

PARECER Nº 376/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Prado, visa instituir Frente Parlamentar em Defesa da Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas Semanais sem Redução Salarial.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, apresentando, no entanto, substitutivo “a fim de indicar a forma de composição da Frente Parlamentar e especialmente a fim de evitar que o projeto incida em ilegalidade, alterando-se a redação do seu art. 6º e respectivo parágrafo único, tendo em vista que o dispositivo proposto viola os artigos 14, III e 27, I, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 13 do Regimento Interno desta Casa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20.04.10.

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu – PTB

Souza Santos – PSDB